



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 717/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o inciso III, alínea “c”, art. 36, da Lei 8.112/90 e considerando o resultado final do Edital de Remoção nº 01/2013,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a partir de 30 de novembro de 2015, para a Gerência Técnica-Administrativa do CCS (cód.116), o servidor **Eron Lemos Piton**, Matrícula SIAPE:1755323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotado no Núcleo de Gestão Pavilhão de Aulas – CSO/PROAD (cód.41), regido pela Lei 8.112/90, de acordo com o Processo nº 23007.016126/2015-26.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de outubro de 2015.


Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

n.º 155, 15, Ed. 26, 10, 15